

37°44'7.81"W

37°0'52.80"W

36°56'57.78"W

36°53'2.77"W

36°49'7.76"W

36°45'12.74"W

8°52'41.87"S

8°56'36.88"S

9°0'31.90"S

9°4'26.91"S

9°8'21.93"S

9°12'16.94"S

9°16'11.95"S

9°20'6.97"S

9°24'1.98"S

8°52'41.87"S

8°56'36.88"S

9°0'31.90"S

9°4'26.91"S


9°8'21.93"S

9°12'16.94"S

9°16'11.95"S

9°20'6.97"S

9°24'1.98"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	■ Estação
— Municipal	■ Aglomerado	— Ferrovia
— Zonamento	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Estadual	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
— Submunicipal	■ UC Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	— Cidades e Núcleos Urbanos	— Unidade de Conservação
		— Cidades e Núcleos Urbanos
		— Pontos de Referência

0 1500 3000 m

Coordenadas: Lat/Lon: -08 36 00
Localização no mapa: 50.26.01.1

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Elaboração: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Demarcação: Centro de Inovação e Desenvolvimento de Informação - CIDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A CETERA DE GEOLOGIA aplica a escala e a projeção de UTM as unidades cartográficas neste mapa.
Av. República de Chile, 50, Cx. Postal, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20531-170
IBGE - BRASILEIRO DE REPRODUÇÃO RESERVADOS